



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT. 19ª GP Nº 689/93

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas nos incisos XXII e XXXI do artigo 22 do Regimento Interno,

R E S O L V E

AUTORIZAR o pagamento de uma diária alimentação ao servidor WERTHER JOSÉ AMARAL BORGES, que viajou, em objeto de serviço, às cidades de São Luiz do Quitunde e Porto Calvo/AL, no dia 21.07.93, a fim de transportar o material do Cerimonial de inauguração das Juntas de Conciliação e Julgamento das referidas cidades.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Maceió, 22 de julho de 1993.

JUIZ FRANCISCO OSANI DE LAVOR
Presidente do
Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região